



**INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA**

CNPJ/MF Nº 82.901.000/0001-27

NIRE 42300004278

**EDITAL DE CONVOAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da **Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira** ("Companhia"), para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar **de modo exclusivamente presencial** em 30 de dezembro de 2025, às 10h, na sede da Companhia, localizada no endereço Rodovia BR 101, KM 210, Área Industrial, São José/SC, CEP 88104-800, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

**Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:**

- (i)** Ratificar a nomeação e contratação da empresa especializada TATICCA AUDITORES E CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.651.123/0002-52, responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil da Renovigi Energia Solar Ltda;
- (ii)** Aprovar o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil da Renovigi Energia Solar Ltda, com base no balanço patrimonial levantado em 30/09/2025;
- (iii)** Aprovar o "Protocolo e Justificação" de incorporação da Renovigi Energia Solar Ltda, subsidiária integral da Companhia;
- (iv)** Aprovadas as matérias anteriores, aprovar a incorporação da Renovigi Energia Solar Ltda, sem aumento de capital e sem emissão de novas ações pela Companhia, com efeitos a partir da data de aprovação em Assembleia e registros nos órgãos competentes;
- (v)** Aprovadas as matérias anteriores e a incorporação, autorizar os administradores da Companhia, a praticar todos os atos e a firmar todos os documentos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas;
- (vi)** Alteração do caput do artigo 20, parágrafo quarto do artigo 21 e o artigo 22 do Estatuto Social da Companhia para refletir as adequações à nova nomenclatura dos cargos da Diretoria da Companhia, sem alteração das responsabilidades já atribuídas;
- (vii)** Inclusão de novo inciso no artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para inclusão de novo objeto social;
- (viii)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia, em caso de aprovação das matérias anteriores.

Esclarecemos que a Administração da Companhia considera que a realização da Assembleia na modalidade exclusivamente presencial é a alternativa mais adequada, tendo em vista o perfil de sua base acionária, suas práticas recorrentes e os procedimentos estabelecidos no Estatuto Social. Esse modelo permite e incentiva a participação direta e simultânea dos acionistas junto à gestão, promovendo um engajamento mais efetivo e



qualificado, além de contribuir para a transparência das deliberações e facilitar a tomada de decisões.

Adicionalmente, os acionistas poderão participar e votar na AGE a distância por meio do envio do boletim de voto a distância, por meio do escriturador da Companhia, dos respectivos agentes de custódia e depositário central, ou diretamente à Companhia, conforme orientações constantes no Manual e, em todos os casos, preferencialmente por e-mail, devendo tais Boletins serem recebidos até 28 de dezembro de 2025, conforme previsto no Manual de Participação e Proposta da Administração da Companhia.

**Instruções Gerais:**

- Para participar da AGE de forma presencial, os acionistas deverão solicitar autorização da Companhia enviando e-mail para o endereço eletrônico [ri@intelbras.com.br](mailto:ri@intelbras.com.br), preferencialmente com antecedência mínima de 2 (dois) dias, antes da realização da AGE (ou seja, até 28 de dezembro de 2025), amparado dos seguintes documentos:
  - (a) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações;
  - (b) documentos de identificação e/ou constituição do acionista, conforme o caso, acompanhados de instrumento de mandato, na hipótese de representação do acionista, devidamente regularizados na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia.
- Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia ([ri.intelbras.com.br](http://ri.intelbras.com.br)), bem como nos websites da B3 e da CVM, todos os documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGE, incluindo aqueles exigidos pela Resolução CVM 81.
- A Companhia destaca que não se responsabilizará por qualquer problema logístico que o acionista venha a enfrentar, dificultando ou impossibilitando a sua participação na AGE presencial.

Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (48) 3281-9500 ou via e-mail: [ri@intelbras.com.br](mailto:ri@intelbras.com.br).

São José/SC, 28 de novembro de 2025.

---

**Pedro Horn de Freitas**  
Presidente do Conselho de Administração